



RESOLUÇÃO Nº 072/2023

AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO ALTERNATIVO CURSOS TÉCNICOS, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MANGUEIRA, 79 - CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDA POR KERY ALLYNE MENEZES MACIEL - CNPJ 36.361.986/0001-72.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/22177, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem no Alternativo Cursos Técnicos, localizado na cidade de Cajazeiras-PB, mantido por Kery Allyne Menezes Maciel - CNPJ 36.361.986/0001-72.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de fevereiro de 2023.